



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2094/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GILDO JUNIOR SCHIAVON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

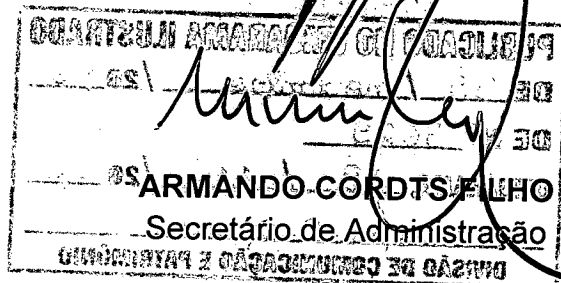
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILDO JUNIOR SCHIAVON**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.837.477-4 -SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 028.400.839-73, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9780/2011, com fruição no período de 01 de novembro de 2012 à 30 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / novembro / 2012

DE Nº 9629

UMUARAMA, 19 / 11 / 2012

Dr. Bruno O. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO